

Edital nº 06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 3º, Lei Complementar nº 33, de 26 de agosto de 2003, que inseriu o Art. 22-A, 28-B da Lei n.º21, de dezembro de 2001, torna público, pelo presente Edital as normas para realização de **ALTERAÇÃO DE EXERCÍCIO (REMOÇÃO) E ALTERAÇÃO (AUMENTO E REDUÇÃO) DE CARGA HORÁRIA** para membros efetivos do magistério público com atuação na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A simples participação neste processo não garante ao professor o direito ao aumento ou redução de carga horária pretendente, nem alteração de exercício (remoção) pretendida.

1.2 O professor passará a cumprir a carga horária ou alteração de exercício (remoção) deferido a partir do início do ano de 2015.

1.3 Caberá ao diretor ou responsável a divulgação deste Edital na respectiva unidade educacional, devendo, para tanto, afixá-lo em local que assegure acesso a todos os professores e secretários de escolas.

1.4 Esse Edital será divulgado no site do município www.ibirama.sc.gov.br

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A entrega das inscrições acontecerá no período de **02/12/2014 a 10/12/2014** no **Setor de Protocolo**, sito a Rua Dr. Getulio Vargas nº 70 centro, nos horários das **08h às 12h e 13h30min às 17h30min.**

2.2. A solicitação de alteração de exercício (remoção) ou de alteração (aumento e redução) de carga horária deverá ser feita pelo próprio candidato por meio de requerimento conforme Anexo I e II, respectivamente, acompanhadas dos documentos descritos no item 5 e protocolar no setor de protocolo da Prefeitura.

2.3. O servidor interessado poderá inscrever-se no prazo estipulado acima.

3. DOS IMPEDIMENTOS:

3.1. Ficam impedidos de participar do processo de alteração de exercício (remoção) os membros do magistério público municipal, readaptados e em licença sem vencimento.

4. DOS CRITÉRIOS:

4.1. Em caso de vários membros do magistério público municipal estarem na situação de alteração de exercício (remoção) e alteração (aumento e redução) de carga horária serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem;

- I.** Maior habilitação profissional;
- II.** Maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino;
- III.** O mais idoso;
- IV.** Maior número de filhos.

4.2. Somente terá direito alteração de exercício (remoção) e alteração (aumento e redução):

- I.** Profissionais efetivos na Rede Municipal de Ensino;
- II.** Se a vaga apresentada for à área de sua formação/atuação.
- III.** Não houver incompatibilidade de horário, turma e turno independente da esfera administrativa.

5. DOS DOCUMENTOS:

5.1 Para alteração de exercício (remoção) e alteração (aumento e redução) o membro do magistério pública municipal, deverão apresentar os seguintes documentos.

- a)** Xerox da carteira de identidade;
- b)** Tempo de serviço no magistério na rede municipal de ensino;
- c)** Xerox das certidões de nascimento dos filhos menores;
- d)** Requerimento devidamente preenchido e assinado com a documentação anexada.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do processo será divulgado no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esportes no **dia 18/12/2014 a partir das 9 horas.**

6.2. A portaria será expedida pelo Departamento de Recursos Humano por ato do poder Executivo.

7. DAS VAGAS:

7.1. As vagas existentes para **alteração e aumento de carga horária** são as constantes no anexo III deste edital.

7.2. As vagas existentes para **alteração de exercício (remoção) e alteração** constantes no anexo IV, V e VI deste edital.

7.3. A vaga decorrente de um servidor que escolher nova atribuição de exercício, abrirá automaticamente para o candidato seguinte.

7.4. Após o término da chamada, se algum candidato inscrito tiver interesse no saldo de vagas, poderá por ordem de classificação escolher nova vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

8.2. Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento;

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua participação.

Prefeitura Municipal de Ibirama, 02 de dezembro de 2014.

Oswaldo Tadeu Beltramini
Prefeito Municipal

ANEXO I (fazer duas vias como comprovante de entrega)

Do requerimento de alteração de exercício (remoção)

Edital nº ____2014

Nome do (a) Servidor (a): _____

Telefone fixo; _____ Celular: _____

Data de ingresso na Rede municipal _____

Cargo/Disciplina: _____

Atribuição de exercício nas (os): _____

Carga Horária: _____

Turno: _____

Unidade pretendida para remoção:

1^a _____

2^a _____

3^a _____

Ibirama, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

Anexar cópia da documentação solicitada neste Edital

ANEXO II (fazer duas vias como comprovante de entrega)

Do requerimento de alteração (aumento ou redução) de carga Horária

Edital nº ____2014

Nome do (a) Servidor (a): _____

Telefone fixo; _____ Celular: _____

Data de ingresso na Rede municipal _____

Cargo/Disciplina: _____

Atribuição de exercício nas (os): _____

Carga Horária: _____

Turno: _____

Carga horária pretendida para aumento: _____ horas semanais

Turno Pretendido: _____

Carga horária pretendida para redução: _____ horas semanais

Turno Pretendido: _____

Ibirama, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

Anexar copia da documentação solicitada neste Edital

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS EXISTENTES PARA ALTERAÇÃO E/OU AUMENTO DE CARGA HORÁRIA

Área/Disciplina	Nº de Vagas de 10h	Atuação
Educação Física	4	Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)
Inglês	3	Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)
Alemão	1	Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)
Matemática	2	Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)
Geografia	1	Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)
Ciências	2	Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)
Artes	2	Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)

ANEXO IV

AS VAGAS EXISTENTES PARA ALTERAÇÃO DE EXERCÍCIO (REMOÇÃO) E ALTERAÇÃO (Professor Educação Infantil)

Nome da Unidade de Ensino	Turno matutino	Turno vespertino
E.M. Tancredo Neves	20 horas	_____
CEI Abelhinha Feliz	80 horas	80horas
CEI Ursinho Pimpão	40 horas	40 horas
CEI Lidi Brodwolf	20 horas	20 horas

ANEXO V

AS VAGAS EXISTENTES PARA ALTERAÇÃO DE EXERCÍCIO (REMOÇÃO) E ALTERAÇÃO (Professor do Ensino Fundamental)

Nome da Unidade de Ensino	Turno matutino	Turno vespertino
E.M. Christa Sedlacek	_____	20 horas
E.M. Tancredo Neves	40 horas	40 horas

ANEXO VI

AS VAGAS EXISTENTES PARA ALTERAÇÃO DE EXERCÍCIO (REMOÇÃO) E ALTERAÇÃO (Professor de Educação Física)

Nome da Unidade de Ensino	Turno matutino	Turno vespertino
E.M. Bairro Operário	10 horas	10 horas
E.M. Ribeirão Areado	10 horas	_____
CEI Abelhinha Feliz	60 horas	60 horas
CEI Lidi Brodwolf	20 horas	20 horas